



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 11.739.590/0001-95



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180155
PROC. ADM. Nº 0101030/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2018

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA A EMPRESA BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2018 QUE ORIGINOU A ARP 030.01.

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, CNPJ Nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Excelentíssimo senhor TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, Médico, inscrito no CPF/MF nº 097.883.602-20, portador do Registro Profissional/CRM nº 4528, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA a Empresa BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.665.540/0001-82, com Sede a Avenida Nazaezeano Ferreira, S/N, Altos, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000, Bragança, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. João Augusto Santa Brígida Soares portador do RG nº 2252025 PC/PA, e CPF nº 107.648.282-15, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, S/N, Bairro: Centro, Bragança, Estado do Pará, CEP.: 68.600-000, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0101030/2018, que originou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2018, que originou a ARP nº 030/01 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 1.1. Sistema de Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa de Especializada para Prestação de Serviços de Organização de Eventos. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA-DO VALOR



2.1 O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 505.160,00 (Cento e Cinco Mil, Cento e Sessenta), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

CARNAVAL							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
01	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	8	04	32	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
02	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
03	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
04	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00



05	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
06	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
07	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	50	04	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00



							R\$ 82.700,00
FESTIVAL JUNINO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
08	ARQUIBANCADA - 60 MTS, MÍNIMO DE 08 DEGRAUS, ACENTOS COM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20 CM, CORRIMÃO COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS, COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.	DIARIA	01	05	05	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
09	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	05	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
10	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	05	05	R\$ 2.480,00	R\$ 12.400,00
11	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
12	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	05	05	R\$ 4.400,00	R\$ 22.000,00



13	SOM GRANDE PORTE (MATERIAL DE PA GRANDE PORTE) - 1 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI), 2 MULTICABOS DE 48 VIAS SENDO 1 DE 56 VIAS E OUTRO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 SISTEMA DE SOM LINEARRAY IMPORTADO (D.A.S., KARRAY, ELETRO VOYCE, VERTEC OU EAW) MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES (MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO), 02 APARELHOS DE CD, 01 APARELHO DE GRAVAÇÃO, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 12 CANAIS GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO 32 BANDAS, PARA INSERT. MATERIAL DE PALCO GRANDE PORTE - UMA MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, SENDO UM COM 24 AUXILIARES, 20 EQUALIZADORES ESTÉREOS, DE 31 BANDAS, 04 PROCESSADOR DE EFEITOS, 04 CANAIS DE GATE, 04 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 12 CANAIS DE GATE, 12 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS, PARA INSERT. MATERIAL DE PALCO GRANDE PORTE - UMA MESA DIGITAL DE 32 CANAIS SENDO UMA COM 24 AUXILIARES E OUTRA COM 16 AUXILIARES, 20 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITO, 04 CANAIS DE GATE, 04 CANAIS DE COMPRESSOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 01 SIDE FILL ESTÉREO PROCESSADO 01 DRUM FILL, 01 SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S., SM400 OU ATTACK) 08 FONES DE OUVIDO COM SEUS AMPLIFICADORES, 01 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE, 04 MICROFONES SEM FIO SHURE SM 58 BETA 16 MICROFONES SM 58, 10 MICROFONES CONDENSADORES SM 81, 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG) 12DIRECT-BOXES, 60 PEDESTAIS, 10 CLAMPS, 01 SISTEMA DE AC ANTERRADO, 20 CABOS "Y" PARA MICROFONES, 08 MULTICABOS SUBSNAKE DE 12 VIAS COM MULTIPINOS, 01 SISTEMA DE FRONT FILL COM 08 CAIXAS (FULL RANGE), 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÕES ENTRE PA E PALCO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS, INSERT, ENERGIAS, ETC.).	DIARIA	01	05	05	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
----	--	--------	----	----	----	--------------	---------------



14	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	05	05	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
15	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	60	05	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
							R\$ 160.640,00
GAROTA VERÃO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
16	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	8	01	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
17	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
18	OUTDOOR - EM PÓLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



19	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
20	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00



21	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
22	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	25	01	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
							R\$ 21.130,00
CIRIO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
23	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	02	16	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
24	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	02	02	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00
25	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



26	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	02	02	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
27	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	02	02	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00



28	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	02	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
29	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	30	02	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
							R\$ 40.020,00
ANIVERSARIO DA CIDADE							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
30	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	01	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
31	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
32	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00



33	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
34	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00



35	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
36	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	40	01	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
							R\$ 22.180,00
MARUJADA							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
37	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	04	32	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
38	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
39	OUTDOOR - EM PÓLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	0	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
40	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS,	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00



	<p>ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.</p>						
41	<p>SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)</p>	DIARIA	01	04	04	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
42	<p>SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO,</p>	DIARIA	01	04	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00



	ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30						
43	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	20	01	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
							R\$ 70.100,00
DIA DO TRABALHADOR							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
44	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	8	03	24	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00
45	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RÚIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	03	03	R\$ 2.480,00	R\$ 7.440,00
46	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	6	0	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
47	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	03	03	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00



48	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	03	03	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
49	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30	DIARIA	01	03	03	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
50	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	35	03	105	R\$ 70,00	R\$ 7.350,00



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
							R\$ 59.610,00
FESTA DE FIM DE ANO							
51	BANHEIRO QUIMICO - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIARIA	08	01	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
52	GERADOR DE ENERGIA - DE 250KVA, SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUIDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (60HZ), PAINEL DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CORRENTE, CABEAMENTO ANTI-CHAMAS DE NO MÍNIMO 50 METROS QUE ATENDA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CORRENTE DO GRUPO GERADOR, SENDO QUE OS CABOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM EMENDAS E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, EXTINTOS DE INCÊNDIO, GRADES DE PROTEÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
53	OUTDOOR - EM POLICROMIA, MEDINDO 3X9 PADRÃO NACIONAL.	UND	10	01	06	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
54	PALCO COBERTO 1 - MEDINDO 12MX8M, PÉ DIREITO 4,40M, 2 COLUNAS DE TORRE DE PA FLY DE 1,20X1,20, A ESTRUTURA DE FERRO, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO, SAIA FRONTAL, PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FECHADOS EM TUBOS E PERFIL METÁLICOS, SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS, FECHAMENTO NA LATERAL, INCLUINDO HOUSE MIX COM COBERTURA DE LONA DE NO MÍNIMO 4MX4M.	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00



55	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE - MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M7LC, LS9, DIGI SOUND, GRAFT SI), SISTEMA LINE ARRAY IMPORTADO(D.A.S, K ARRAY), ELETRO VOYCE (VERTEC OU EAW), MÍNIMO DE 6 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES(MÍNIMO DE 6 POR LADO), SISTEMA DE SIDE ESTÉREO COM DOIS SUBS E DUAS CAIXAS LINE ARRAY ATIVAS POR LADO, 1 MULTICABO DE 48 VIAS, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS, 1 APARELHO DE CD, 1 APARELHO PARA GRAVAÇÃO, 4 PROCESSADORES DE EFEITOS, 8 CANAIS DE GATE, 8 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS PARA INSERT; MATERIAL DE PALCO MÉDIO PORTE - 1 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS (M&LC, LS9, DIGI, SOUND GRAFT SI), COM 24 AUXILIARES, 12 EQUALIZADORES ESTÉREOS DE 31 BANDAS, 2 PROCESSADORES DE EFEITOS, 4 CANAIS DE GATE, 4 CANAIS DE COMPRESSOR, 1 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS), 2 AMPLIADORES DE GUITARRA (NO MÍNIMO JAZZ CHORUS OU METEORO VECTOR - CAIXA E CABEÇOTE), 1 AMPLIFICADOR IMPORTADO DE BAIXO (MÍNIMO DA MARCA HARTKE SYSTEM OU AMPEG - CAIXAS ORIGINAIS), SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK), 3 MICROFONES SEM FIO (SHURE SM 58 BETA) 10 MICROFONES (SHURE SM 58), 2 KIT DE MICROFONES PARA BATERIAS (SHURE PG, SHURE BETA OU AKG), 10 DIRECT - BOXES, 28 PEDAIS, 8 CLAMPS, 1 SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE PA E PALCO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA (MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS INSERT, ENERGIA E ETC.)	DIARIA	01	01	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
56	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30	DIARIA	01	01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
57	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	30	01	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	QUANT DIAS	QUANT TOTAL DIARIAS	VALOR MEDIO DA DIARIA	VALOR MEDIO TOTAL DAS DIARIAS
							R\$ 21.480,00
FESTIVAL DA PIPA							
58	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	25	02	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
GINCANA							
59	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	20	03	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
JOGOS DE VERÃO							
60	SEGURANÇA PRIVADA - NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES.	DIARIA	20	14	280	R\$ 70,00	R\$ 9.600,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 505.160,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato Independente de Transcrição:

I-Edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2018

II- Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 08/06/2018 à 08/06/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em se tratando de serviço de prestação continuada, este contrato poderá ser prorrogado pelo prazo de até 60 (sessenta meses) caso haja interesse desta administração, nos termos inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. A Prestação de Serviços será conforme solicitação da Prefeitura Municipal/Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e, mediante apresentação de requisição própria, em 02 (duas) vias, contendo carimbo e assinaturas do servidor autorizado, com as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Prefeitura Municipal/Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;
- Quantidade: (informar a quantidade dos produtos);
- Valor: (informar o valor referente aos produtos);



- d) Data: (informar a data do fornecimento dos produtos);
- e) Testemunha: (assinatura do funcionário da empresa);
- f) Comprador: (assinatura e carimbo do responsável).
- g) Fiscal do Contrato (Assinatura)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prestação dos Serviços ocorrerá na sede do Município de Tracuateua no horário indicado pela secretaria requisitante

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Prestação dos itens deverá ser conforme a necessidade do requisitante, no prazo máximo de até 24(Vinte) horas corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

CLAUSULA SEXTA- DO RECEBIMENTO

6.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal/Secretaria requisitante rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético- profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLAUSULA SETIMA- DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Secretaria Municipal responsável, designando Fiscal do Contrato.

CLAUSULA OITAVA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.



PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLAUSULA NONA-DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, “*pro rata die*”.

CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irremovíveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Exercício 2018:

Projeto Atividade: 13.846.0473.2.029 Fomento as Manifestações Culturais

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. P. Jurídica

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº030/2018.

- a) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com serviços, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos;
- c) Manter preposto aceito pela Prefeitura Municipal/Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura durante toda a vigência do contrato, para representá-lo sempre que necessário;
- d) Fornecer os produtos nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Informar ao Gestor, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados;
- j) Comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;



- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus prefeitura Municipal/Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura
- l) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;
- m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 030/2018:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- DA RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA SETIMA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL - SRP em epígrafe e neste Contrato.

CLAUSULA DECIMA OITAVA-DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002, Decreto Federal 7892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLAUSULA DECIMA NONA-DA PUBLICAÇÃO

19.1. Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLAUSULA VIGESIMA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Bragança - PA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Tracuateua (PA), 08 de junho de 2018

Tamariz Cavalcante e Mello Filho
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Prefeito Municipal
Contratante

João Augusto Santa Brígida Soares
Sócio - Administrador
Brashow Promoções e Eventos Ltda.
Contratada

Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____